



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS E MOTORES
PARA POÇOS TUBULARES, PARA SUPRIR NECESSIDADES DO MUNICÍPIO
DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA E SUAS SECRETÁRIAS.

CONTRATANTE

O município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, CNPJ nº 01.612.569/0001-70, situado na Praça Minor Firmino de Sousa, s/n - Centro, representado neste ato por sua prefeita, a Sra. Gabriela Oliveira Coelho da Luz, com competência para assinar contratos, doravante denominado apenas CONTRATANTE

CONTRATADA

RICARDO PINHEIRO DOS SANTOS ME, CNPJ Nº 15.438.854/0001-21 com sede na Rua Santos Dumont, nº 100, Simplício Mendes-PI, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM

O Contrato reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e tem como origem a Tomada de Preço nº 004/2018, a ela estando absolutamente vinculada em todos os seus termos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS E MOTORES PARA POÇOS TUBULARES,



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



PARA SUPRIR NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA E SUAS SECRETÁRIAS, nos termos da Tomada de Preço nº. 004/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo fornecimento objetos deste contrato, referentes aos itens, o município contratante pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 238.020,00 (duzentos e trinta e oito mil e vinte reais), conforme condições estabelecidas no Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO E DO FORNECIMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos no município de Capitão Gervásio Oliveira-PI mediante apresentação da NOTA FISCAL e RECIBO em quatro vias, devidamente atestada pelo setor responsável.

Parágrafo Único – da Dotação Orçamentária e da Legalidade

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento municipal, a saber: FPM, IPVA E OUTROS.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência até 01 ano, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO E TÉRMINO DO CONTRATO

O presente Contrato se extingue com o termo final disposto na Cláusula Quinta, salvo se houver prorrogação através de aditivo, mas poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse de qualquer uma das partes, mediante a emissão de aviso prévio de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro – dos Outros Casos de Rescisão



Haverá, ainda, rescisão do presente contrato, a critério da parte interessada, na ocorrência:

- a) de inadimplemento;
- b) desobediência à Cláusula Sexta;
- c) impossibilidade ou recusa da CONTRATADA em dar continuidade na entrega dos produtos;
- d) na hipótese de transferência da execução deste contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- f) na ocorrência de qualquer motivo previsto nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo

Nos casos de rescisão, previstos nesta cláusula, serão observados os procedimentos previstos nos arts. 79 e 80 da Lei nº 8.666/93, no que couber sua aplicação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CLÁUSULA DERROGATIVA

A Contratada se obriga a manter, durante a vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

CLÁUSULA OITAVA - DO INADIMPLEMENTO

O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato será comunicado, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias após a ocorrência, pela parte prejudicada à infratora, a fim de que esta providencie a devida regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo que a não regularização implicará na imediata rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções.





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

A CONTRATADA inadimplente, total ou parcialmente, ficará sujeita às sanções legais, a saber:

- a) advertência;
- b) multa de 0,5% por dia de atraso até o trigésimo dia ultrapassado do prazo, além de receber multa de 20% calculados sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Único

O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, cumulativamente ou não, qualquer das medidas acima, a seu critério, não obstante que o contrato seja rescindido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de São João do Piauí - PI, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas e questões decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Toda e qualquer alteração no conteúdo ou objeto deste contrato deverá ser processada de comum acordo entre as partes, sendo oficializada através do correspondente Termo Aditivo.

Vigoram para o presente Contrato, todos os termos do Edital da Tomada de Preço nº 004/2018, como se nele estivesse transcrito.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato, em três vias de igual teor, na presença de testemunhas que também o assinam.

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 19 de Março 2018.

CONTRATANTE:

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
Prefeita Municipal - Gabriela Oliveira Coelho da Luz

CONTRATADA:

Ricardo Pinheiro dos Santos ME
RICARDO PINHEIRO DOS SANTOS ME
CNPJ Nº 15.438.854/0001-21

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 005/2018

Procedimento – Tomada de Preço nº 004/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI, CNPJ nº 01612.569/00001-70.

CONTRATADA: RICARDO PINHEIRO DOS SANTOS ME, CNPJ Nº 15.438.854/0001-21

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Bombas e motores para poços tubulares, para suprir necessidades do Município de Capitão Gervásio Oliveira e suas Secretárias.

VALOR: R\$ 238.020,00 (duzentos e trinta e oito mil e vinte reais)

Validade: 12 meses

FONTE DE RECURSO: FPM, IPVA E OUTROS

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 19 de Março de 2018


Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal

PREF MUNICIPAL
DE CAPITÃO GERVÁSIO
OLIVEIRA - PIAUÍ
FL 185



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 003/2018

Procedimento – Tomada de Preço nº 002/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI, CNPJ nº 01612.569/00001-70.

CONTRATADA: ELIETE NUNES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 22.493.777/0001-78

OBJETO: Contratação de empresa pra aquisição de Material Hidráulico, para suprir necessidades do Município de Capitão Gervásio Oliveira e suas Secretárias.

VALOR: R\$ 93.074,00 (noventa e três mil e setenta e quatro reais)

Validade: 12 meses

FONTE DE RECURSO: FPM, FMAS, FMS, FME, ICMS, IPVA, CEX E OUTROS.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 16 de Março de 2018

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo concluídas as fases (interna e externa) do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇO 004/2018, cuja sessão ocorreu no dia 06 de Março de 2018, ADJUDICA o objeto deste procedimento, a empresa RICARDO PINHEIRO DOS SANTOS ME, CNPJ Nº 15.438.854/0001-21 com sede na Rua Santos Dumont, nº 100, Simplício Mendes-PI, na forma que segue:

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Bombas e motores para poços tubulares, para suprir necessidades do Município de Capitão Gervásio Oliveira e suas Secretárias.

LICITANTE VENCEDOR – RICARDO PINHEIRO DOS SANTOS ME, CNPJ Nº 15.438.854/0001-21

LOTE ÚNICO - R\$ 238.020,00 (duzentos e trinta e oito mil e vinte reais)

As fases (interna e externa) ocorreram conforme registro em Ata de Sessão que passa a integrar este Termo de Adjudicação como nele transcrito, cujo resultado foi proclamado, depois de análise da conformidade dos documentos e da proposta de acordo com exigências do edital (TOMADA DE PREÇO 004/2018), examinadas pelos presentes e rubricadas, depois analisadas pela Comissão Permanente de Licitação, apta, portanto, a contratar com a Administração Pública. Instruído o Processo Administrativo com os documentos de habilitação e demais documentos instrumentais inerentes ao procedimento e a proposta comercial, devolvidos o processo para ATO DE CONTROLE FINAL (homologação, revogação ou anulação), conforme seja o caso, depois de procedido os atos de reexame da matéria inerente ao procedimento ora encaminhado.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 13 de Março de 2018.

Antonio Amorim de Oliveira – Presidente CPL

Ronielson José Dos Santos – Secretário

Carlos Coelho Dias – Membro CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preço nº 004/2018, objeto: Contratação de empresa | de Bombas e motores para poços tubulares, para suprir ne | Município de Capitão Gervásio Oliveira e suas Secretárias.

Em face dos elementos constantes no presente processo ad | do disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, resolvo:

HOMOLOGAR depois de examinado a documentação em e | objeto mencionado, com o respectivo preço global, relativa a Toma | 004/2018, tendo em vista os registros das ocorrências assentad | sessão realizada, acompanhada e monitorada pela Comissão F | Licitação, conforme abaixo discriminado:

LICITANTE VENCEDOR – RICARDO PINHEIRO DOS SANTOS | 15.438.854/0001-21

LOTE ÚNICO - R\$ 238.020,00 (duzentos e trinta e oito mil e vinte re

Reconhecido nesta data o termo de adjudicação que re | processuais, ao tempo em que determino a publicação deste term | oficial, dando-se a partir desta data eficácia ao chamamento para | depois de observadas as disposições do edital (Tomada de Preço | consequente assinatura do contrato administrativo, sempre com b | Sessão, seguindo-se às diretrizes traçadas pelo art. 55 da Lei 8.666

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 19 de Março de 2018

Gabriela Oliveira Coelho Luz
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 005/2018

Procedimento – Tomada de Preço nº 004/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI, CNPJ nº 01612.569/00001-70.

CONTRATADA: RICARDO PINHEIRO DOS SANTOS ME, CNPJ Nº 15.438.854/0001-21

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Bombas e motores para poços tubulares, para suprir necessidades do Município de Capitão Gervásio Oliveira e suas Secretárias.

VALOR: R\$ 238.020,00 (duzentos e trinta e oito mil e vinte reais)

Validade: 12 meses

FONTE DE RECURSO: FPM, IPVA E OUTROS

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 19 de Março de 2018

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal



Finalização da Licitação [TP 004/2018]



Emitido em
25/04/2018
16:22:17

Finalização da Licitação

Data de Abertura

06/03/2018

Data de Publicação

19/02/2018

Status

Finalizado

Nº do Procedimento

TP 004/2018

Nº Processo Administrativo

005/2018

Nº do Processo

TC-N-002956/18

Objeto

Contratação de empresa para Aquisição de Bombas e motores para poços tubulares, para suprir necessidades do Município de Capitão Gervásio Oliveira e suas Secretárias.

Valor Previsto

264670.00

Tipo de Licitação

Menor Preço

Modalidade

Tomada de Preço

Data da Abertura/Cancelamento

06/03/2018

Data Homologação

16/03/2018

Data Adjudicação

09/03/2018

Data da Finalização do Processo

25/04/2018 16:22:13

Vencedores da Licitação

Exc.	Cód	
<input type="checkbox"/>	88978	56408 RICARDO PINHEIRO DOS SANTOS ME

Itens onde o participante venceu:

Exc.	Descrição	Quantidade	Valor(Unitário)	Valor Total
<input type="checkbox"/>	Poços Tubulares	1,00	238.020,00	238.020,00